



DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023, de 09 de novembro de 2023.

*Altera artigo 1.º, do Decreto Legislativo n.º 09/2023, que aprova a homenagem aos 20 anos de fundação da Liga de Combate ao Câncer com a Vida de Novo, de Getúlio Vargas.*

**Nilso João Talgatti**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto Legislativo n.º 09, de 28 de outubro de 2023, que aprova a homenagem aos 20 anos de fundação da Liga de Combate ao Câncer com a Vida de Novo, de Getúlio Vargas, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada após a Sessão Ordinária do dia 30 de novembro de 2023, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 09 de novembro de 2023.

Nilso João Talgatti,  
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,  
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,  
Diretora Administrativa.